



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPIGÃOENSE
AO POLICIAL MILITAR ANDERSON MIRANDA
REIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,
no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PLENÁRIO** aprovou e ele promulga
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada
a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE** ao Policial Militar **Anderson
Miranda Reis.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 22 de
agosto de 2018.


Zonga Joadir Schultz
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:C86D2240

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO CAPITÃO POLICIAL
MILITAR DOUGLAS MARINK DE MIRANDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE** ao Capitão Policial Militar **Douglas Marink de Miranda**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 22 de agosto de 2018.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A91B45BD

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO POLICIAL MILITAR
ERNANDO DOS SANTOS COELHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE** ao Policial Militar **Ernando dos Santos Coelho**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 22 de agosto de 2018.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:DABE5FD0

**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ESPIGÃOENSE AO POLICIAL MILITAR
ANDERSON MIRANDA REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a conceder o título de **CIDADÃO ESPIGÃOENSE** ao Policial Militar **Anderson Miranda Reis**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 22 de agosto de 2018.

ZONGA JOADIR SCHULTZ
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:12180EA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01275/GP/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, usando de suas atribuições legais, em virtude das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado Ofício nº 16/GS/SEMSAU/2018 de 22/01/2018 e, tendo em vista a existência de candidatos que não compareceram e/ou desistiram da convocação para posse efetuada através do edital nº.13/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2274 em 17/08/2018, conforme tudo consta no processo nº 334/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos subsequentes, relacionados no anexo I desta portaria, para ocuparem seus respectivos cargos efetivos, vinculado ao quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação obtida no concurso público homologado pelo Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, sendo subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no edital do certame.

Art. 3º - A posse dos candidatos efetivar-se-ão, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo previsto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não atenderem os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder a novas nomeações dos candidatos subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 04 de setembro de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 01275/GP/2018

CLASSIFICAÇÃO GERAL - ÁREA URBANA		
Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Vanessa Heloisa Franchi Borges	Enfermeiro	29º
Zilda Juliane Bordinho	Enfermeiro	30º
Eriane Crisostomo de Oliveira	Enfermeiro	31º